



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.16/2018

RELATÓRIO

De autoria do vereador Marcos Martins, foi protocolada em 07 de dezembro de 2018, a Proposição de Resolução nº.16/2018 que "Institui a campanha dezembro verde – não ao abandono de animais, no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências.", e encaminhada para esta Comissão no dia 11 de fevereiro de 2019, para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

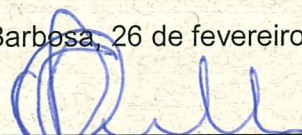
Esta Comissão ao analisar a Proposição de Resolução nº.16/2018 verificou que quanto à iniciativa a matéria apresentada no §3º do Art. 1º da referida proposição é de competência da Mesa, nos termos do artigo 12, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, do artigo 18 da Lei Orgânica Municipal, e, ainda, em conformidade com o disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

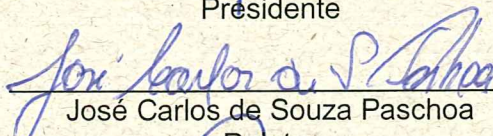
Assim sendo, o Relator opinou por se dar à Proposição de Resolução nº.16/2018 a emenda supressiva nº.01, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário:

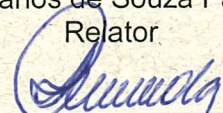
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, naquilo que nos cabe examinar, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Resolução nº.16/2018, com emenda nº.01.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 26 de fevereiro de 2019.

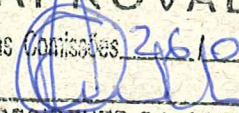

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente


José Carlos de Souza Paschoa
Relator


Carlos Alberto de Almeida
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões, 26/02/19


PRESIDENTE DA COMISSÃO